



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição:

Número do Estudo Técnico Preliminar

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E ATLETAS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE FRANCA, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------	----------------------	------------------------------	--------------	---------------------------	--------------------

1	<p>CAMISA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA, COMPOSTA POR MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR GOLA E PUNHOS EM RIBANA, COM FECHAMENTO FRONTAL DE DOIS OU TRÊS BOTÕES REFORÇADOS. A CAMISA DEVERÁ CONTAR COM UM BOLSO FUNCIONAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 12 CM X 12 CM, COM ACABAMENTO REFORÇADO. NO BOLSO, DEVERÁ SER BORDADO, DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL, O TEXTO DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, EM COR CONTRASTANTE COM O TECIDO DA CAMISA, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE. - TAMANHOS P, M, G, GG, EG e EXG.</p>	UN	4.043	R\$69,43	R\$280.705,49
---	--	----	-------	----------	---------------

2	<p>CAMISA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA, COMPOSTA POR MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR GOLA E PUNHOS EM RIBANA, COM FECHAMENTO FRONTAL DE DOIS OU TRÊS BOTÕES REFORÇADOS. A CAMISA DEVERÁ CONTAR COM UM BOLSO FUNCIONAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 12 CM X 12 CM, COM ACABAMENTO REFORÇADO. NO BOLSO, DEVERÁ SER BORDADO, DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL, O TEXTO DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, EM COR CONTRASTANTE COM O TECIDO DA CAMISA, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE. - TAMANHOS G1, G2, G3, G4, G5 e G6</p>	UN	2.023	R\$81,41	R\$164.692,43
---	---	----	-------	----------	---------------

3	<p>CAMISA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA, COMPOSTA POR MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR GOLA E PUNHOS EM RIBANA, COM FECHAMENTO FRONTAL DE DOIS OU TRÊS BOTÕES REFORÇADOS. A CAMISA DEVERÁ CONTAR COM UM BOLSO FUNCIONAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 12 CM X 12 CM, COM ACABAMENTO REFORÇADO. NO BOLSO, DEVERÁ SER BORDADO, DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL, O TEXTO DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, EM COR CONTRASTANTE COM O TECIDO DA CAMISA, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE. - TAMANHOS P, M, G, GG, EG e EXG.</p>	UN	2.000	R\$68,90	R\$137.800,00
---	--	----	-------	----------	---------------

4	<p>CAMISA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA, COMPOSTA POR MÍNIMO DE 50% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR GOLA E PUNHOS EM RIBANA, COM FECHAMENTO FRONTAL DE DOIS OU TRÊS BOTÕES REFORÇADOS. A CAMISA DEVERÁ CONTAR COM UM BOLSO FUNCIONAL NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO 12 CM X 12 CM, COM ACABAMENTO REFORÇADO. NO BOLSO, DEVERÁ SER BORDADO, DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL, O TEXTO DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, EM COR CONTRASTANTE COM O TECIDO DA CAMISA, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE. - TAMANHOS G1, G2, G3, G4, G5 e G6</p>	UN	2.000	R\$82,24	R\$164.480,00
---	---	----	-------	----------	---------------

5	<p>CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM TECIDO DENIM RESISTENTE, COMPOSTA POR ALGODÃO OU COM ADIÇÃO DE ELASTANO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E MOBILIDADE. DEVE POSSUIR MODELAGEM RETA, CINTURA MÉDIA E FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO METÁLICO RESISTENTE. A PEÇA DEVE CONTAR COM QUATRO BOLSOS FUNCIONAIS, SENDO DOIS FRONTAIS, DOIS TRASEIROS. AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO POLIÉSTER, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, E OS BOLSOS DEVEM POSSUIR REBITES METÁLICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. O ACABAMENTO DEVE APRESENTAR LAVAGEM PADRÃO, SEM RASGOS, DESGASTES EXCESSIVOS OU VARIAÇÕES EXTREMAS DE TONALIDADE. - TAMANHO 36 AO 60</p>	UN	1.268	R\$79,35	R\$100.615,80
---	--	----	-------	----------	---------------

6	<p>CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM TECIDO DENIM RESISTENTE, COMPOSTA POR ALGODÃO OU COM ADIÇÃO DE ELASTANO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E MOBILIDADE. DEVE POSSUIR MODELAGEM RETA, CINTURA MÉDIA E FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO METÁLICO RESISTENTE. A PEÇA DEVE CONTAR COM QUATRO BOLSOS FUNCIONAIS, SENDO DOIS FRONTAIS, DOIS TRASEIROS. AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS COM LINHA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO POLIÉSTER, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, E OS BOLSOS DEVEM POSSUIR REBITES METÁLICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA. O ACABAMENTO DEVE APRESENTAR LAVAGEM PADRÃO, SEM RASGOS, DESGASTES EXCESSIVOS OU VARIAÇÕES EXTREMAS DE TONALIDADE. A CALÇA DEVE CONTER FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RETRO REFLETIVO RESISTENTE, APLICADAS AO REDOR DAS PERNAS, NA ALTURA DA PANTURRILHA, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM. AS FAIXAS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, GARANTINDO VISIBILIDADE ADEQUADA EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE. - TAMANHO 36 AO 60</p>	UN	1.020	R\$90,64	R\$92.452,80
---	--	----	-------	----------	--------------

7	<p>CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÓS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,100% ALGODÃO, 270 G/M² – 8OZ, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E - NR10). CA: 41.147. TAMANHO 36 AO 60</p>	UN	160	R\$163,63	R\$26.180,80
8	<p>JAQUETA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,100% ALGODÃO, 270 G/M² – 8OZ, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E - NR10). CA: 41.146. TAMANHOS P, M, G, GG, EG e EXG.</p>	UN	160	R\$246,68	R\$39.468,80

9	<p>JAQUETA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² - 8OZ, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E - NR10). CA: 41.146 TAMANHOS G1, G2, G3, G4, G5 e G6</p>	UN	160	R\$413,06	R\$33.044,80
10	<p>CAMISETA NA COR BRANCA LISA EM TECIDO 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, COM ESTAMPAS COLORIDAS EM DTF - DIRECT TO FILM - NA FRENTE (ARTE TAMANHO APROX. 20CM X 20CM), COSTAS (ARTE TAMANHO APROX. 20CM X 20CM) E MANGA DIREITA (ARTE TAMANHO APROX. 5CM X 10CM) A SEREM ENVIADAS. TAMANHOS P, M, G, GG E XG CONFORME DEMANDA.</p>	UN	300	R\$60,75	R\$36.450,00

11	CAMISETA: CONFECCIONADA EM 100% POLIAMIDA; COM GRAMATURA DE 100G/M ² ; CONSTRUÇÃO TIPO MALHA CREPE; MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA; MODELO UNISSEX DE DIVERSAS CORES, PRODUTO ESTAMPADO FULL PRINT (ESTAMPA DIGITAL) COM VÁRIOS SILK E ESTAMPA (SEM LIMITAÇÃO DE CORES) PERSONALIZADA PARA CADA EVENTO NOS TAMANHOS 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, EGG, G1, G2 A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE	UN	7.000	R\$33,20	R\$232.400,00
12	CAMISETA: CONFECCIONADA MALHA FRIA; 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA; GOLA DO TIPO CARECA; MODELO UNISSEX DE DIVERSAS CORES, PRODUTO ESTAMPADO FULL PRINT (ESTAMPA DIGITAL) COM VÁRIOS SILK E ESTAMPA (SEM LIMITAÇÃO DE CORES) PERSONALIZADA PARA CADA EVENTO NOS TAMANHOS 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG, EGG, G1, G2 A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE	UN	3.500	R\$33,97	R\$118.895,00
13	AGASALHO MASCULINO/FEMININO - CADA CONJUNTO DEVERÁ CONTER 1 CALÇA COMPRIDA AJUSTÁVEL, COM BOLSO EMBUTIDO NAS LATERAIS COM CÓS ELÁSTICO E O CORDÃO OCULTO. 1 JAQUETA COM BOLSOS COM ZIPER, PUNHO E GOLA. TRANSFER SUBLIMADO, TECIDO 100% FIBRAS DE POLIÉSTER, TECNOLOGIA DRI-FIT COM ESTAMPA SEM LIMITAÇÕES DE CORES. TAMANHOS DE P, M, G, GG, EG, EGG, EXGG, G2. OBS.: SERÃO ENVIADOS, OS MODELOS E OS LOGOS NECESSÁRIOS PARA CADA CONJUNTO	CONJ	2.000	R\$167,63	R\$335.260,00

14	<p>UNIFORME GOLEIRO MASCULINO/FEMININO DIVERSAS MODALIDADES - CADA CONJUNTO DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CALÇAS COMPRIDA DE MOLETON E OU TECIDO 100% FIBRAS DE POLIÉSTER, TECNOLOGIA DRI-FIT, NUMERADAS, COM LOGO, CÓS ELÁSTICO E O CORDÃO OCULTO NA CALÇA, ESTOFAMENTO LATERAL E 04(QUATRO) CAMISETAS DE MANGA LONGA NUMERADOS FRENTE E COSTA, SUBLIMADO – ESTAMPA DIGITAL E CORES DIVERSAS EM DRY-FIT, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS COMO O ELASTANO, DANDO AO TECIDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE, CONFORTO E A MAIOR FACILIDADE DA RESPIRAÇÃO DA PELE COM ESTAMPA SEM LIMITAÇÕES DE CORES – TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG, EXGG, G1, G2 OBS.: SERÃO ENVIADOS, OS MODELOS E OS LOGOS NECESSÁRIOS PARA CADA CONJUNTO</p>	CONJ	40	R\$134,89	R\$5.395,60
	<p>UNIFORME FUTEBOL MASCULINO E FEMININO CADA CONJUNTO DEVERÁ CONTER 23 CAMISAS MANGA CURTA, 02 CAMISAS MANGA LONGA (GOLEIRO) 23 CALÇÕES, 02 CALÇAS COMPRIDA (GOLEIRO)e 25 MEIÕES DESCRIZAÇÃO: CALÇAS COMPRIDA NUMERADAS E COM LOGO, CÓS ELÁSTICO E O CORDÃO OCULTO NA CALÇA, ESTOFAMENTO LATERAL E JOELHO, TECIDO 100% FIBRAS DE POLIÉSTER, TECNOLOGIA DRI-FIT E OU MOLETON CAMISETA MANGA CURTA OU MANGA LONGA TRATAMENTO DRY FIT FEMININA / MASCULINA PRODUTO ESTAMPADO FULL PRINT (ESTAMPA DIGITAL)</p>				

15	<p>VÁRIOS MODELOS E CORES CONFORME ESCOLHA DAS SECRETARIAS.</p> <p>CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM GRAMATURA 140 GR/M2 (MICROFIBRA ACABAMENTO DRY, OU SEJA, COM RÁPIDO TRANSPORTE DE SUOR), PRODUTO COM FECHAMENTO EM OVERLOQUE PONTO CADEIA EM FIO 100% POLIAMIDA E REBATIDO EXTERNAMENTE EM LINHA 100% POLIESTER, COSTURAS EXTERNAS REBATIDAS EM GOLONEIRA E GOLA PESPONTADA 1 AGULHA EM MÁQUINA RETA. APLICAÇÃO DE TRAVETE NAS BARRAS PARA TRAVAMENTO DAS COSTURAS, APLICAÇÃO DE FRANFER EXTERNO 100% POLOURETANO – SEGUIR MANUAL, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DA MARCA INTERNA EM TRANSFER (COMPOSIÇÃO 100% POLIURETANO), CALÇÃO MASCULINO (COM AS MESMAS DESCRIÇÕES DA CAMISA) NUMERADO COM CÓS ELÁSTICO E O CORDÃO OCULTO, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, INTERNA LATERAL E CALÇÃO FEMININO (COM AS MESMAS DESCRIÇÕES) COM MEDIDAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO .</p> <p>TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG, EXGG.</p> <p>OBS.: SERÃO ENVIADOS OS MODELOS E OS LOGOS NECESSÁRIOS PARA CADA CONJUNTO</p>	CONJ	400	R\$704,67	R\$281.868,00
	<p>UNIFORME MASCULINO E FEMININO PARA MODALIDADES DIVERSAS INCLUINDO GOLEIROS CADA CONJUNTO DEVERÁ CONTER 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES. DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA</p>				

16	<p>TRATAMENTO DRY FIT FEMININA (CAMISETA OU BABY LOOK) E MASCULINA PRODUTO ESTAMPADO FULL PRINT (ESTAMPA DIGITAL) VÁRIOS MODELOS E CORES CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA.</p> <p>CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM GRAMATURA 140 GR/M2 (MICROFIBRA ACABAMENTO DRY, OU SEJA, COM RÁPIDO TRANSPORTE DE SUOR), PRODUTO COM FECHAMENTO EM OVERLOQUE PONTO CADEIA EM FIO 100% POLIAMIDA E REBATIDO EXTERNAMENTE EM LINHA 100% POLIESTER, COSTURAS EXTERNAS REBATIDAS EM GOLONEIRA E GOLA PESPONTADA 1 AGULHA EM MÁQUINA RETA. APLICAÇÃO DE TRAVETE NAS BARRAS PARA TRAVAMENTO DAS COSTURAS, APLICAÇÃO DE FRANFER EXTERNO 100% POLOURETANO – SEGUIR MANUAL, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DA MARCA INTERNA EM TRANSFER (COMPOSIÇÃO 100% POLIURETANO) E CALÇÃO (COM AS MESMAS DESCRIÇÕES DA CAMISA) NUMERADO, COM CÓS ELÁSTICO E O CORDÃO OCULTO, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, INTERNA LATERAL, E/OU CALÇÃO DE TECTEL COM BOLSO EMBUTIDO NAS LATERAIS E/OU SHORT DE COTTON DE 92% DE ALGODÃO E 8% ELASTANO, COM ELÁSTICO DUPLO NA CINTURA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.</p> <p>TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG, EXGG</p> <p>OBS.: SERÃO ENVIADOS OS MODELOS E OS LOGOS NECESSÁRIOS PARA CADA CONJUNTO</p>	CONJ	200	R\$684,43	R\$136.886,00
----	--	------	-----	-----------	---------------

17	<p>COLETE P/ PRATICA ESPORTIVA, TECIDO: DRY FIT, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, LARANJA. ACABAMENTO: ELÁSTICO ENCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS (+ 10 CM DE ELÁSTICO).</p> <p>-CONFECÇÃO NOS TAMANHOS 09 AOS 12 ANOS – M – QUANTIDADE: 2.000 CADA COR – TOTAL 10.000</p> <p>-CONFECÇÃO NOS TAMANHOS 13 AOS 17 ANOS – G – QUANTIDADE: 2.000 CADA COR – TOTAL – 10.000;</p> <p>CONFECÇÃO NOS TAMANHOS GG – QUANTIDADE: 2.000 CADA COR – TOTAL – 10.000;</p> <p>SUBLIMADO ESTAMPA DIGITAL SEM LIMITAÇÃO DE CORES, LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E MODALIDADES</p>	UN	30.000	R\$49,63	R\$1.488.900,00
18	<p>KIMONOS DE JUDÔ NA COR BRANCO E/OU AZUL: MODELO SUPER REFORÇADO. BLUSÃO FEITO EM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO (760 GR/M2), GOLA GROSSA DE SARJA COM 6 COSTURAS. TIRA COM REFORÇO E ACABAMENTO NA BARRA DAS MANGAS, CALÇA FEITA DE SARJA (510GR/M), QUATRO REFORÇOS DA COXA ATÉ BARRA E TIRA DE REFORÇO E ACABAMENTO DAS BARRAS, APROVADO PELA CBJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ). TAMANHO DE A1 À A4</p>	UN	100	R\$256,30	R\$25.630,00
19	<p>PACTH PEITO PARA JUDO, FABRICADO COM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 180/M2, SUBLIMADO COM O LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDINDO 10 X 10 CM</p>	UN	5.000	R\$14,57	R\$72.850,00

20	PACTH OMBRO PARA JUDO, FABRICADO COM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 180/M2, SUBLIMADO COM O LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDINDO 25 X 5 CM	UN	10.000	R\$29,12	R\$291.200,00
21	PACTH COSTA PARA JUDO, FABRICADO COM TECIDO OXFORD, GRAMATURA 180, SUBLIMADO COM O LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDINDO 30 X 10 CM	UN	5.000	R\$35,60	R\$178.000,00
22	COLLANT FEMININO EM LICRA CINZA CIRRE, MANGA 3/4 EM TELINHA PRETA, SEM FORRO, COM LOGO DA PREFEITURA DE FRANCA. APLICAÇÃO DE CRISTAIS FRENTE E COSTAS, INCLUSO FRUFRU - SOB MEDIDA	UN	60	R\$127,41	R\$7.644,60
23	TOP EM SUPLEX PRETO, COM FAIXA, COM FORRO NA FRENTE, SEM LOGO - SOB MEDIDA	UN	60	R\$61,62	R\$3.697,20
24	SHORTS EM SUPLEX PRETO, COM CÓS COLOCADO, SEM LOGO - SOB MEDIDA	UN	60	R\$42,90	R\$2.574,00
25	COLLANT MASCULINO SUBLIMADO PRETO E CINZA, SEM FORRO, COM LOGO DA PREFEITURA DE FRANCA, INCLUSO ARTE PARA SUBLIMAÇÃO - SOB MEDIDA	UN	40	R\$103,56	R\$4.142,40
26	CALÇA EM LYCRA CINZA, COM PÉ E ELÁSTICO NA CINTURA, SEM LOGO - SOB MEDIDA	UN	40	R\$55,60	R\$2.224,00
27	SHORTS EM LYCRA CINZA, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM LOGO - SOB MEDIDA	UN	40	R\$48,00	R\$1.920,00
28	SUNGAS SHORT PERSONALIZADA COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO TOTALMENTE FORRADO, CADARÇO E ELÁSTICO NA CINTURA TAMANHOS P, M, G, GG	UN	32	R\$167,82	R\$5.370,24
29	TOUCAS NUMERADAS DE 1 A 8, PERSONALIZADA COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, FABRICADO EM 100% SILICONE, FORMATO ANATOMICO, COR A DEFINIR	UN	16	R\$53,61	R\$857,76

30	CAMISA DE CICLISMO MANGA CURTA -MODELAGEM ULTRA-FIT COM CORTE MAIS JUSTO E SUA FRENTE MAIS ALTA; MANGAS COM CORTE A LASER; ZIPER YKK, TECIDO COM TECNOLOGIA DRY QUE TRANSPORTA O SUOR PARA PARTE EXTERNA COM ABSORÇÃO INSTANTANEA E SECAGEM RÁPIDA; TECNOLOGIA A.O.P QUE INIBE PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS; ELÁSTICO DE SILICONE – TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UN	80	R\$145,67	R\$11.653,60
31	BRETELLE FRT FORRO PRETO P, M, G TECIDO COM FIO EMANA QUE AUXILIA NA RECUPERAÇÃO MUSCULAR,; TECIDO COM TECNOLOGIA DRY QUE TRANSPORTA O SUPOR PARA PARTE EXTERNA COM ABSORÇÃO INSTANTANEA E SECAGEM RÁPIDA; TECNOLOGIA A.O.P QUE INIBE PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS; BARRA COM SILICONE ITALIANO, TECIDO DE ALTA COMPRESSÃO, ALÇAS SEM COSTURA, APLIQUE REFLETIVO LATERIAS; FORRO ITALIANO DISPOSIÇÃO PARA PEDAIS ; TECNOLOGIA X.T.F; 1 CAMADA DE ESPUMA PERFURADA DE 4MM 40KG/M³ ; 1 CAMADA DE ESPUMA PERFURADA DE 8MM 80KG/M³, 1 CAMADA DE ESPUMA DE SUPORTE 3D LIGHT; COSTURA DE 3 PONTOS NO FORRO , ZIG ZAG; 4MM 40KG/M³; ULTRA HIGH DENSITY 120 – TAMANHOS P, M, G, GG	UN	40	R\$219,40	R\$8.776,00
32	VESTIDO TRICOLINE ESTAMPADO COM 2(DOIS) BABADOS 100% ALGODÃO - SOB MEDIDA	UN	4	R\$76,00	R\$304,00

33	VESTIDO PRETO TECIDO MONTARIA 95% POLIESTER E 5% ELASTANO COM 1 (UMA) CAMADA DE FRANJA SINTÉTICA DE 30 CM COM ZIPER TRASEIRO, COM FORRO DE LANTEJOUAS - SOB MEDIDA	UN	4	R\$112,17	R\$448,68
34	CALÇA DE MALHA DE LUREX NA COR AZUL COM ELÁSTICO NA CINTURA COMPOSTA POR POLIESTER, VISCOSE E FIOS METÁLICOS - SOB MEDIDA	UN	20	R\$142,65	R\$2.853,00
35	COLLANT REGATA DE LYCRA COMPOSTA POR ELASTANO E POLIAMIDA - SOB MEDIDA	UN	20	R\$98,90	R\$1.978,00
36	CAMISETA MALHA VISCO LYCRA COM LISTRAS COMPOSTA EM ALGODÃO E ELASTANO MANGA CURTA - SOB MEDIDA	UN	4	R\$87,63	R\$350,52
37	CALÇA MASCULINA BRANCA DE HELANCA ESCOLAR 100% POLIESTER COM ELÁSTICO NA CINTURA - SOB MEDIDA	UN	6	R\$67,98	R\$407,88
38	VESTIDO DE LYCRA (ELASTANO E POLIAMIDA) E MUSSELINE VERDE (SEDA, LÃ DE VISCOSE, POLIESTER) PARA A SAIA – MANGA CURTA - SOB MEDIDA	UN	2	R\$157,03	R\$314,06
39	CAMISA MASCULINA TRICOLINE BRANCA 100% ALGODÃO DE MANGA LONGA, GOLA E BOTÕES - SOB MEDIDA	UN	6	R\$121,00	R\$726,00
40	BERMUDA FEMININA BEGE DE SUPLEX FIO 40 (ALGODÃO E POLIESTER) - SOB MEDIDA	UN	4	R\$89,09	R\$356,36
41	SANDÁLIA DANÇA DE SALÃO - SALTO 5,5 CM, MATERIAL CORINO, SOLA DE CAMURÇA, COR BEGE	PAR	2	R\$210,95	R\$421,90
42	SAPATO FEMININO DANÇA DE SALÃO – SALTO 4,5CM, REFERENCIA CH 50, SALTO REVESTIDO, SOLA DE COURO, CABEDAL NAPA SINTETICA, COR PRETO	PAR	20	R\$179,63	R\$3.592,60

43	SAPATO MASCULINO DANÇA DE SALÃO, EM COURO NATURAL, FORRO INTERNO EM COURO, PALMILHA DE COURO ESPUMADA, SALTO 4,5CM, COR PRETO	PAR	6	R\$221,67	R\$1.330,02
44	SAPATILHA DE JAZZ, MATERIAL COURO COM STRETCH, SOLADO DIVIDIDO, SALTO DE 2CM, COR PRETO	PAR	4	R\$154,57	R\$618,28
45	COLLANTS COLORIDOS DE GINÁSTICA RÍTMICA EM LYCRA E MALHA TULE, SEM MANGAS FORRADOS, COM PINTURA, CAMADAS DE LYCRA EM APLICAÇÕES E PEDRARIA EM VIDRO. COM 100 PEDRAS GRANDES + 4.000 PEDRAS PEQUENAS - SOB MEDIDA	UN	18	R\$171,60	R\$3.088,80
46	COLLANT EM LYCRA COM DETALHES EM PEDRAS E SAIA DE MUSSELINE COMPOSTA DE SEDA E POLIESTER	UN	12	R\$135,75	R\$1.629,00
47	SAIA EM CETIM COMPOSTA DE POLIAMIDA E ELASTANO, COLLANT EM LYCRA E COLETE EM CETIM COM DETALHES EM BABADOS	UN	12	R\$188,92	R\$2.267,04
48	CALÇA EM SUPLEX COMPOSTA POLIAMIDA E ALGODÃO, COLETE BRIM COM LYCRA DE BOTÕES E DETALHES NAS COSTAS DE CETIM COMPOSTA POR POLIAMIDA ELASTANO	UN	12	R\$83,00	R\$996,00
	CAMISA MASCULINA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA TIPO PV, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA COMPATÍVEL PARA USO PROFISSIONAL, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM PADRÃO, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, GOLA CARECA (REDONDA) E MANGAS LONGAS COM ACABAMENTO EM BAINHA. DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) BOLSO FRONTAL LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO,				

49	<p>CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CONTENDO IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA COR BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CONFORME LAYOUT ABAIXO. A PEÇA DEVERÁ CONTER FAIXAS REFLETIVAS APLICADAS DE FORMA HORIZONTAL NA REGIÃO DO TRONCO (ALTURA DO PEITO/ABDÔMEN) E NAS MANGAS, COMPOSTAS POR: 02 (DUAS) FAIXAS NA COR VERDE REFLETIVA, COM LARGURA DE 1,5 CM CADA; 01 (UMA) FAIXA CENTRAL NA COR CINZA REFLETIVA, COM LARGURA DE 2,0 CM; AS FAIXAS DEVERÃO SER DISPOSTAS PARALELAMENTE ENTRE SI, TOTALIZANDO 5,0 CM DE LARGURA, DEVIDAMENTE FIXADAS AO TECIDO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À LAVAGEM E AO USO CONTÍNUO, ALÉM DE PROPORCIONAR VISIBILIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO ADEQUADO, ISENTAS DE DEFEITOS, FIOS SOLTOS OU IMPERFEIÇÕES. O UNIFORME DEVERÁ APRESENTAR BOA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. TAMANHO P AO GG</p>	UND	2.000	R\$112,96	R\$225.920,00
	<p>CAMISA MASCULINA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA FRIA TIPO PV, COMPOSTA POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA COMPATÍVEL PARA USO PROFISSIONAL, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM PADRÃO, COM CAIMENTO CONFORTÁVEL, GOLA CARECA (REDONDA) E MANGAS LONGAS COM ACABAMENTO EM BAINHA.</p>				

50	<p>DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) BOLSO FRONTAL LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CONTENDO IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA COR BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CONFORME LAYOUT ABAIXO. A PEÇA DEVERÁ CONTER FAIXAS REFLETIVAS APLICADAS DE FORMA HORIZONTAL NA REGIÃO DO TRONCO (ALTURA DO PEITO/ABDÔMEN) E NAS MANGAS, COMPOSTAS POR: 02 (DUAS) FAIXAS NA COR VERDE REFLETIVA, COM LARGURA DE 1,5 CM CADA; 01 (UMA) FAIXA CENTRAL NA COR CINZA REFLETIVA, COM LARGURA DE 2,0 CM; AS FAIXAS DEVERÃO SER DISPOSTAS PARALELAMENTE ENTRE SI, TOTALIZANDO 5,0 CM DE LARGURA, DEVIDAMENTE FIXADAS AO TECIDO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À LAVAGEM E AO USO CONTÍNUO, ALÉM DE PROPORCIONAR VISIBILIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO. AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO ADEQUADO, ISENTAS DE DEFEITOS, FIOS SOLTOS OU IMPERFEIÇÕES. O UNIFORME DEVERÁ APRESENTAR BOA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. TAMANHO G1 AO G6</p>	UND	1.000	R\$182,60	R\$182.600,00
51	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	PÇ	1.000	R\$129,10	R\$129.100,00

O objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do artigo 34 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, sendo caracterizado como bem de uso comum, conforme fundamentação apresentada no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme dispõe o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser celebrado trará de forma detalhada todas as regras aplicáveis quanto à vigência e

demais condições de execução.

Em conformidade com o artigo 84 da referida lei, informa-se ainda que os quantitativos previstos para o Registro de Preços estão adequados à possibilidade de prorrogação da Ata, por igual período, podendo totalizar até 24 (vinte e quatro) meses de vigência, conforme o interesse da Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Franca, a contratação/aquisição dos postes, alambrados e esticadores deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Padrões de Qualidade: Todos os uniformes, destinados aos servidores de diversas secretarias e aos atletas municipais, deverão ser confeccionados com materiais de alta durabilidade, resistência e conforto, compatíveis com as atividades desempenhadas. Os tecidos, costuras e acabamentos precisam atender às normas vigentes de segurança e saúde do trabalhador, prezando sempre pela qualidade e bem-estar dos usuários.

Prazo de fabricação e validade: O fornecedor deverá fabricar os uniformes dentro dos prazos estabelecidos em contrato, garantindo a entrega em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Deverá ainda informar a expectativa de vida útil dos produtos, assegurando resistência e desempenho mesmo sob condições intensas de uso.

Acondicionamento: Os uniformes deverão ser acondicionados de maneira que garantam sua integridade durante o transporte e o armazenamento. Cada peça deverá ser embalada individualmente, lacrada pelo fabricante, com etiqueta contendo informações sobre tamanho, tipo de uniforme, composição da matéria-prima e número de peças.

Logística de entrega: O fornecedor deverá apresentar um plano de entrega detalhado, com prazos, datas e locais específicos conforme as necessidades de cada secretaria municipal. O cronograma deverá ser acordado previamente com a Administração, garantindo uma distribuição eficiente, organizada e alinhada às demandas institucionais.

Crítérios de sustentabilidade: Os uniformes e seus processos de fabricação devem atender a princípios de sustentabilidade, priorizando o uso de materiais de baixo impacto ambiental. A empresa fornecedora também deverá adotar práticas responsáveis de consumo de água, energia e demais recursos naturais.

Desempenho e funcionalidade: Os uniformes precisam apresentar desempenho adequado frente às condições climáticas, esforços físicos e desgaste natural do trabalho. Devem proporcionar conforto, segurança e resistência, mesmo em atividades intensas ou sob intempéries, assegurando a máxima funcionalidade ao longo do tempo de uso previsto.

Certificações técnicas: O fornecedor deverá apresentar certificações que atestem a conformidade dos materiais e produtos com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas voltadas à saúde e segurança do trabalho. Serão aceitos certificados emitidos por instituições reconhecidas nacionalmente.

A empresa deverá comprovar capacidade técnica de execução dos serviços

Garantia: Todos os uniformes estarão sujeitos a inspeção de controle de qualidade no momento do recebimento. A garantia deverá obedecer, no mínimo, aos prazos estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), cobrindo defeitos de fabricação e problemas de qualidade. Produtos não conformes deverão ser substituídos ou reparados sem ônus para a Administração.

Apresentação de amostra: Após o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos uniformes no prazo de 7 (sete) dias úteis. As amostras de item 01 até item 13 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova - Franca/SP - Cep: 14401-150 - 1º Andar) e as amostras do item 14 até os item 56 deverão ser entregues na Secretaria de Esporte e Cultura (Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP: 14.403-125), acompanhadas de um Termo de Entrega em duas vias, contendo informações completas da empresa, número do edital e identificação dos produtos.

As amostras deverão ser produzidas conforme as condições do termo de referência, contendo etiqueta de identificação do fabricante, composição da matéria-prima e tamanho.

As peças serão avaliadas pela área técnica de cada item, considerando:

Qualidade do tecido;

Qualidade da costura e acabamento;

Ausência de manchas ou defeitos;

Simetria das partes e alinhamento dos recortes;

Precisão no corte e conformidade nos tamanhos.

As amostras aprovadas servirão como referência para o fornecimento definitivo. A aprovação da amostra, entretanto, não impede a rejeição de produtos entregues que não estejam em conformidade com o padrão exigido. Após a homologação do certame, as amostras poderão ser retiradas pela empresa no prazo máximo de 30 dias. Caso não haja retirada, as peças serão incorporadas ao patrimônio da Prefeitura.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

·Condições de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (trinta) dias, contados a partir do envio da ordem de fornecimento à contratada.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 10 dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

·Do local da entrega:

Os itens serão entregues de acordo com as necessidades e especificações de cada Secretaria requisitante, garantindo que a distribuição seja realizada de forma eficiente e organizada. O processo de entrega será cuidadosamente coordenado para atender às particularidades de cada Secretaria, assegurando que todos os itens cheguem no momento e local determinados. Assim, buscamos garantir a satisfação de todos os envolvidos e o bom andamento dos serviços municipais.

·Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

A garantia dos produtos fornecidos será de, no mínimo 90 dias, conforme estipulado pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantindo ao comprador a cobertura contra defeitos de fabricação ou falhas de qualidade. O fornecedor se compromete a assegurar que todos os uniformes e roupas entregues atendem aos padrões de qualidade e segurança, conforme descrito nas especificações do edital.

Além disso, caso os produtos apresentem defeitos dentro do prazo de garantia, o fornecedor deverá realizar a

substituição ou reparo das peças afetadas sem custos adicionais para a Prefeitura. A assistência técnica deverá ser prestada de forma eficiente, garantindo a manutenção da funcionalidade e durabilidade dos uniformes ao longo de sua utilização.

A empresa fornecedora também se compromete a fornecer orientações sobre o uso adequado e cuidados com os materiais, visando prolongar a vida útil dos uniformes e manter seu desempenho adequado durante o período de vigência da garantia.

·Obrigações da Contratada

A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as seguintes obrigações, visando garantir a excelência na entrega dos uniformes destinados aos servidores e atletas municipais:

a) Cumprir rigorosamente todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias relacionadas à execução do contrato, mantendo regularidade perante os órgãos competentes;

b) Efetuar a entrega dos uniformes em perfeitas condições de uso, respeitando integralmente os prazos e locais previamente estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com as demandas específicas de cada Secretaria requisitante;

c) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, compatíveis com as obrigações assumidas;

d) Garantir que todos os produtos fornecidos estejam em estrita conformidade com as especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos no Edital e em seus anexos;

e) Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização exercida pela Contratante;

f) Providenciar, de forma imediata e sem ônus para a Administração, a correção, substituição ou reparo dos uniformes, sempre que forem constatados defeitos de fabricação, imperfeições, alterações ou qualquer outra irregularidade, mesmo que identificados após o recebimento ou pagamento, arcando com todas as despesas decorrentes e com eventuais prejuízos causados à Administração ou a terceiros;

g) Assumir integralmente os custos relacionados ao transporte dos uniformes, tanto para os servidores municipais quanto para os atletas, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso e conservação nos locais indicados.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores Ronaldo César Barbosa e

Fernando Henrique Nascimento Lepk, designado fiscais do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.766/18, sem prejuízo das competências legais expressas no Decreto Municipal 11.748/23, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 22, inciso III do Decreto Municipal nº 11.748/23.
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

De acordo com o que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

·Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 06 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

·Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

·Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.884.382,26 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 9746/2025

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade: 020900 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
- Recurso: 011100000 GERAL
- Ficha: 1149

Franca, na data da assinatura digital.

Caio Garcia Barros dos Reis
Dep. Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Caio Garcia Barros Dos Reis**, **Escrutário**, em 09/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317681** e o código CRC **D146DD41**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00005571/2026-13

SEI nº 0317681